DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2
Conselho Tutelar	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00019/2019-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, a pedido, através da presente Portaria e a partir desta data, ELAINE CRISTINA COSTA, do cargo de Diretora para o qual fora nomeada através da Portaria n.º 0036/2018-LZRP., de 06/02/2018.- GABINETE DO PREFEITO, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove (2019).-.-.-..-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 00020/2019-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI PAULIQUEVIS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

CONSIDERANDO, a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço realizado pela ocupante de cargo em comissão;

NOMEIA, através da presente Portaria, e a partir desta data, na conformidade da Lei Complementar n.º 0027/2015-LOC., de 16/12/2015, as Servidoras abaixo relacionadas para ocupar cargo em comissão constante da referida Lei, a saber:

NOME	CARGO	REF.
Maria Izabel Cava Pari de Paula	Diretora de Escola	50% Grat. sobre seus vencimentos
Elaine Cristina Costa	Professora Coordenadora	40% Grat. sobre seus vencimentos
Petrina Fernandes S. dos Santos	Professora Coordenadora	40% Grat. sobre seus vencimentos

O cargo acumulado pelas Servidoras Municipais comissionadas, não farão jus a recebimento de nenhuma vantagem pecuniária por esta atividade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (2019).- -.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público, de títulos para contratação de servidores em regime de DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA conforme inciso II, artigo 2º da lei municipal n° 2.437/99 - ALC de 01.03.1999 e suas alterações para contratação de agentes de combate a surtos endêmicos, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019.

Artigo 2º - O Resultado Final, publicado no dia 31 de janeiro de 2019, fica da mesma forma HOMOLOGADO e em condição de uso.

Artigo 3º - Este Homologação entra em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017
www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafelândia, 06 de fevereiro de 2019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Tutelar

CONVOCAÇÃO
CMDCA/Cafelândia

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES: TITULAR E SUPLENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafelândia, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 2094/2005;

Considerando o art. 37, XVI, da Constituição Federal; art. 38, da Resolução do CONANDA, de 10 de dezembro de 2014 e art. 17, da Lei Municipal 2094/2005;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafelândia, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2019.

CONVOCA os Conselheiro Tutelares nomeados no pleito vigente a manifestar interesse de reassumir as funções de Conselheiro Tutelar Titular ou Suplente, no prazo de 03 dias úteis, a contar da publicação:

LARISSA ALCAIDE CAVA

PAULO CESAR RODRIGUES HARADA

ELAINE CRISTINA ALEGRE DE SALLES

ANA TERESA DA SILVA MOURA

ELENI BATISTA DOS SANTOS

Cafelândia, 1º de fevereiro de 2019.

Dinelisa Bugano Passanezi

Presidente do CMDCA